

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VI

CAMPI ALFENAS

**PREAE 8452 – PROJETO : CONTEÚDO DIGITAL PARA MÍDIAS SOCIAIS DA LIGA ACADÊMICA EM
SÍNDROME METABÓLICA**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Eduardo de Figueiredo Peloso e Ana Carolina Silveira Rabelo

CONTATO DA COORDENAÇÃO: eduardo.peloso@unifal-mg.edu.br e
ana.rabelo@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas
pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026.

2. Descrição da ação: A síndrome metabólica, por definição, não é uma doença, mas um agrupamento de fatores de risco metabólicos individuais, incluindo obesidade abdominal, hiperglicemia, hipertrigliceridemia, hipertensão e níveis baixos de colesterol de lipoproteína de alta densidade. Esses fatores de risco podem aumentar a prevalência de diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares. A prevalência relatada da síndrome metabólica varia, dependendo muito da definição usada, sexo, idade, status socioeconômico e origem étnica. Esta síndrome apresenta uma complexa disfunção metabólica decorrente de uma alimentação inadequada, rica em gordura e pobre em fibras, bem como um estilo de vida sedentário, contribuindo para o desenvolvimento dos fatores de riscos. Sendo assim, ações que visem o desenvolvimento e partilha de informação sobre esta síndrome, entre acadêmicos e comunidade, constitui importante medida de prevenção, além de colaborar com a criação de hábitos fundamentais para a promoção à saúde.

3. Plano de trabalho:

1- Postagem semanal de conteúdo científico e profilático e de controle; 2- Enquetes semanais; 3- Vigilantes do tema; 4- Lives / entrevistas; 5- Avaliação do perfil pelos seguidores; 6- Apresentação de trabalho em eventos científicos e 7- Redação de artigos científicos.

4. Número de bolsistas: 2 bolsistas, sendo cada 1 com duração de 3 meses.

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes e prévia de uma proposta original para o projeto (CONTEÚDO DIGITAL PARA MÍDIAS SOCIAIS DA LIGA ACADÊMICA EM SÍNDROME METABÓLICA).

8. Perfil da/do candidata/candidato:

1. Estar na Liga Acadêmica em Síndrome Metabólica por mais de 6 meses;
2. Ter participado ou estar participando de pelo menos alguma diretoria ou presidência ou secretaria;
3. Ter frequência ativa nas reuniões;
4. Intenção de ficar pelo menos por mais 6 meses como ligante.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- 1- Entrevista presencial; e
- 2- Apresentação de uma proposta original para o projeto.

12. Local, data e hora da seleção:

Local: Laboratório de aula prática de Bioquímica (Prédio E – Sala 206)

Data e hora: 06/07/2026 às 17:00h

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8451 – Projeto: Projeto Saúde

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Fabio Antonio Colombo / Angélica Rosa Faria
CONTATO DA COORDENAÇÃO: fabio.colombo@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026.

2. Descrição da ação: O Projeto Saúde tem como objetivo a promoção da saúde e a prevenção de doenças em geral, em especial as infecções provocadas por vírus como as respiratórias e as enteroparasitoses, por meio de ações educativas realizadas de forma presencial e remota e destinadas à comunidade interna da UNIFAL-MG (alunos e servidores) e comunidade externa (coordenadores, professores e funcionários de instituições de ensino e de apoio a crianças e adolescentes, alunos de escolas públicas do ensino fundamental do município de Alfenas-MG agora que houve o retorno das aulas presenciais). Essas atividades serão desenvolvidas por acadêmicos da área da saúde da UNIFAL-MG, pelas plataformas Google Meet, Instagram [@projetosaudeunifalmg] e Facebook [Projeto Saude UNIFAL]) e de forma presencial com a finalidade de levar informações sobre agentes infecciosos, agentes parasitários e suas medidas de controle e prevenção.

3. Plano de trabalho: Plano de trabalho resumido: Serão realizadas ações nas três instituições parceiras SARAI (Cazita) e CEMEI Marisa Figueiredo de Miranda (Pedra Branca), com atividades lúdicas abordando temas como higienização de mãos, bucal, corporal, alimentar e ambiental. Além de atividades sobre parasitoses e as principais doenças que podem ser adquiridas por maus hábitos.

4. Número de bolsistas: 1 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Ser integrante do Projeto Saúde, e ter participado das ações do Projeto em semestres anteriores
- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG

8. Perfil da/do candidata/candidato: Discente de graduação de cursos da área da Saúde, (Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição ou Odontologia).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção: O processo seletivo será realizado em 2 etapas:

- 1- Pontuação por atuação anterior no projeto Saúde (Membro: 10 Pontos por semestre, Presidente: 20 pontos por semestre),
- 2- Em caso de empate, CDA do discente (Maior CDA receberá nota 10, os demais serão ajustados proporcionalmente)

12. Local, data e hora da seleção: Envio da documentação por email entre os dias 06 a 10/07/2026, a seleção será realizada pelos coordenadores do Projeto

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7669 - PROGRAMA: paliATIVO

PREAE 7670 – PROJETO COMPONENTE: ESCUTA TERAPÊUTICA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Profa. Maria Regina Martinez e Profa. Ana Claudia Mesquita Garcia

CONTATO DA COORDENAÇÃO: maria.martinez@unifal-mg.edu.br; 35 98883-2702

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2025 UNIFAL-MG

2. Descrição da ação: Esta é uma iniciativa que integra de forma sinérgica o ensino, pesquisa e extensão, com um foco direcionado à escuta terapêutica de pacientes que enfrentam doenças oncológicas ou outras condições graves, frequentemente necessitando de cuidados paliativos. O projeto capacita estudantes da área da saúde para prestar um atendimento de alta qualidade e mais humanizado. Além disso, preenche uma carência na região, fornecendo à sociedade um serviço de atenção multidisciplinar altamente qualificado.

3. Plano de trabalho: Treinamento de Competências e Habilidades em Escuta Terapêutica e Liderança;

Liderança e coordenação da equipe discente de colaboradores voluntários;

Suporte a oficinas de treinamento de voluntários discentes em Escuta Terapêutica;

Auxílio no treinamento de estudantes de graduação matriculados na disciplina de Psicologia Médica na temática de Escuta Terapêutica;

Registro e divulgação das atividades relacionadas ao projeto;

Sessões breves de Escuta Terapêutica com indivíduos adultos acometidos por condições crônicas e em cuidados paliativos;

Suporte à coordenadora do projeto para finalização das atividades e entrega de relatório.

4. Número de bolsistas: 2 bolsistas

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 3 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

- Apresentar declaração de horas de participação no Projeto Escuta Terapêutica, quando for o caso; Para concorrer à vaga reservada para ações afirmativas, o candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que ingressou na UNIFAL-MG por meio de política de ações afirmativas, e comprovar essa condição mediante apresentação do histórico escolar ou declaração emitida pela DIPS/UNIFAL-MG.

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8. Perfil da/do candidata/candidato: estudantes do curso de Medicina ou Enfermagem, preferencialmente aqueles que já cursaram as disciplinas de Psicologia Médica ou Introdução aos Cuidados Paliativos e à Tanatologia na UNIFAL/MG. Obrigatório ter disponibilidade de horário para atuar no projeto às terças-feiras pela manhã.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção:

1ª PROVA ESCRITA (peso 2,0 | máximo: 20 pontos):

Redação dissertativa com a temática "*Escuta Terapêutica em Saúde*", avaliada de 0 a 10, multiplicada pelo peso 2,0.

Referência para estudo (disponível na Biblioteca Virtual da UNIFAL/MG): **Capítulo 16: Palavras Possíveis in** VOLICH, Rubens Marcelo. Tempos de encontro. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021. E-book. Disponível em: <https://leitor.bvirtual.com.br>. Acesso em: 27 maio 2026.

Esta etapa será considerada eliminatória: candidatos com nota inferior a 5,0 (antes da aplicação do peso) não avançam para as etapas seguintes.

Os critérios de avaliação da redação são:

Critério	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo/referencial teórico	4,0
Coerência e argumentação	3,0
Clareza, organização e linguagem	2,0
Proposta de aplicação prática	1,0
Total	10,0

2ª ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (peso 1,0 | máximo: 10 pontos):

O Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) constante no histórico escolar será utilizado diretamente como pontuação nesta etapa, na escala de 0 a 10.

Candidatos ingressantes (sem CDA) receberão pontuação equivalente ao CDA mínimo exigido pelo edital (5,0).

3ª Etapa: PARTICIPAÇÃO ANTERIOR NO PROJETO (bônus | máximo: 5 pontos)

À participação voluntária prévia no Projeto Escuta Terapêutica será atribuída pontuação bônus classificatória, conforme declaração de horas apresentada e validada pela coordenação:

Horas de atividade declaradas	Pontuação
10 a 19 horas	1 ponto
20 a 29 horas	2 pontos
30 a 39 horas	3 pontos

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

40 a 49 horas	4 pontos
50 horas ou mais	5 pontos

Cálculo da Nota Final:

$$NF = (N1 \times 2,0) + CDA + \text{bônus}$$

Onde N1 = nota da redação (0 a 10).

Critérios de desempate (em ordem de aplicação):

a) Maior nota na 1ª etapa (redação); b) Maior nota nas disciplinas de Psicologia Médica ou Introdução aos Cuidados Paliativos e à Tanatologia; c) Maior idade.

Da vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas:

Dos 2 bolsistas a serem selecionados, 1 vaga é destinada a candidatos ingressantes na UNIFAL-MG por meio de política de reserva de vagas/ações afirmativas, conforme item 4.2 do Edital PROEC 01/2026.

Os critérios e etapas de seleção são **idênticos** para todos os candidatos.

A classificação final será organizada em duas listas:

- **Lista Geral** — todos os candidatos, em ordem decrescente de pontuação final;
- **Lista de Ações Afirmativas** — apenas candidatos ingressantes por reserva de vagas, em ordem decrescente de pontuação final.

O preenchimento das vagas seguirá a seguinte lógica:

- A 1ª vaga será preenchida pelo 1º colocado da **Lista Geral**;
- A 2ª vaga (reservada) será preenchida pelo 1º colocado da **Lista de Ações Afirmativas** que não tenha sido contemplado na Lista Geral.

Caso não haja candidatos inscritos e classificados pela política de reserva de vagas, a vaga reservada será preenchida pelo próximo colocado da Lista Geral, conforme item 4.3 do Edital PROEC 01/2026.

Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que ingressou na UNIFAL-MG por meio de política de ações afirmativas, e comprovar essa condição mediante apresentação do histórico escolar ou declaração emitida pela DIPS/UNIFAL-MG.

12.Local, data e hora da seleção:

Sala L-309, dia 06/07/26 às 11 hs

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7624 – PROGRAMA: GAMES: ESTUDANDO, DESENVOLVENDO E DIVULGANDO

Coordenação da ação: Paulo Alexandre Bressan
Coordenação Adjunta: Josimary Moraes Vasconcelos Oliveira

Contato da coordenação: paulo.bressan@unifal-mg.edu.br e whatsapp (35) 98882-3687
josimary.oliveira@sou.unifal-mg.edu.br e whatsapp (35) 98822-0751

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2025

2. Descrição da ação: Jogos digitais despertam o interesse de pessoas de todas as idades, classes sociais e formações. Através do entretenimento, eles proporcionam momentos de diversão, alívio do estresse, estímulo ao raciocínio, divulgação de conhecimentos e promoção de produtos. Entretanto, para alcançar esses objetivos, as equipes de desenvolvimento devem ser compostas por pessoas de diversas áreas, que dominem as ferramentas disponíveis, sejam criativas e resilientes. Estudantes do curso de ciência da computação demonstram particular interesse por esse tema, muitos dedicando seu tempo livre para aprender uma variedade de ferramentas e explorar os diversos tipos de jogos digitais disponíveis para smartphones, laptops e videogames. Este programa foi concebido para auxiliar o início das atividades de grupos de estudantes que irão estudar e divulgar estratégias e ferramentas para o desenvolvimento de projetos de jogos digitais em diversas áreas, especialmente na educação.

3. Plano de trabalho:

- Participar das reuniões de planejamento das ações com o coordenador do projeto;
- Auxiliar na realização das ações propostas no programa;
- Realizar estudos, preparar apresentações e lecionar cursos de modelagem e desenvolvimento de games;
- Participar de outras ações e atividades do projeto e daquelas que se desdobrarão;
- Apresentação do projeto em eventos científicos, principalmente no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Elaboração do relatório final do projeto;
- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT/2025.

4. Número de bolsistas: 1 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6 bolsas (julho a dezembro de 2026)

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (X) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ser estudante do curso de Ciência da Computação

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Participar do grupo de estudos de Games do curso de Ciência da Computação;
- Habilidade para trabalhar em grupo;
- Ter disponibilidade de 20h semanais para desenvolver o trabalho e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.
- Ter conhecimento de ferramentas gráficas de modelagem e desenvolvimento de games bi ou tridimensionais.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise do histórico escolar

12. Local, data e hora da seleção:

- Data da entrevista: 06/07/2025 Segunda-feira
- Horário: 9:00
- Sala da Entrevista: Prédio C, sala 313A, unidade Santa Clara

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8358 - PROGRAMA: Programa de Integração Internacional (Integra UNIFAL-MG)

PREAE 8359 – PROJETO COMPONENTE: AMIGO UNIVERSITÁRIO

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Stephanie Silva
CONTATO DA COORDENAÇÃO: dri@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

2. Descrição da ação: O Projeto Amigo Universitário, desenvolvido pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UNIFAL-MG, tem como objetivo proporcionar acolhimento e integração aos estudantes estrangeiros que chegam à universidade. Para isso, o projeto contará com a participação ativa de membros da comunidade acadêmica, que atuarão como tutores e facilitadores, ajudando na adaptação dos estudantes estrangeiros ao ambiente universitário e à comunidade local. Por meio dessas ações, o projeto busca fortalecer a internacionalização da universidade e promover uma troca cultural enriquecedora para todos os envolvidos.

3. Plano de trabalho: seleção; preparação para as atividades de acolhimento de discentes internacionais; treinamento em prol do adequado acolhimento intercultural e suporte aos discentes; alinhamento das expectativas do projeto, ações e prazos; elaboração e atualização de materiais de apoio e orientação em língua inglesa destinados aos estudantes estrangeiros; acompanhamento dos estudantes estrangeiros para facilitar sua adaptação na UNIFAL-MG, em especial, nos meses de julho, agosto e setembro de 2026 (reunião com os estrangeiros, promoção de rodas de conversa, apoio sobre cultura e logísticas local e regional, suporte nas necessidades básicas de adaptação, entre outras da mesma natureza).

4. Número de bolsistas:

1 bolsista para o campus Alfenas.

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:

2 bolsas para o (a) bolsista selecionado (a) (meses de referência: agosto e setembro);
total de bolsas = 2.

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (x) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Carta de motivação: conte um pouco sobre você, os projetos que já participou e por que gostaria de participar do Projeto Amigo Universitário. (no mínimo 10 e no máximo 40 linhas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, justificado).

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8. Perfil da/do candidata/candidato:

Habilidades interpessoais **necessárias**:

- **Necessário**: proatividade, trabalho em equipe, facilidade de comunicação, desenvoltura para lidar com diferentes públicos e contextos culturais, responsabilidade e comprometimento, demonstrar empatia, organização e motivação para a realização da atividade.
- **Necessário** que possua disponibilidade de horários para atuação presencial alguns dias da semana, sem comprometer as atividades da graduação ou pós-graduação.
- **Necessário** competência digitais (pacote office, canva, mídias sociais, etc)
- **Necessário** habilidade linguística (inglês)
- **Desejável** experiência com participação em ações de extensão e/ou voluntariado
- **Desejável** experiência em contextos multiculturais e internacionais
- **Desejável** participação em projetos de mobilidade (PEC-G, AULP, GCUB, etc).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

Os(as) candidatos(as) deverão enviar, **no mesmo formulário, carta de motivação** para participação no projeto, contendo no mínimo 10 e no máximo 40 linhas (Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado), sendo o envio da carta requisito obrigatório para participação no processo seletivo. Declara-se que o texto apresentado deverá ser de autoria própria do(a) candidato(a), assumindo este(a) a responsabilidade por sua originalidade.

11. Forma/etapas de seleção:

A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS:

1ª etapa - Análise da carta de motivação: a carta será avaliada e pontuada de 0 a 10, considerando a adequação do(a) candidato(a) ao perfil descrito neste edital.

2ª etapa - Entrevista: serão convocados(as) para entrevista apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise da carta de motivação. A entrevista também será avaliada em uma escala de 0 a 10.

A classificação final será definida pela média aritmética simples das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) como critério de desempate.

O não envio da carta de motivação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

12. Local, data e hora da seleção: As entrevistas serão realizadas via Google Meet e serão agendadas individualmente com os(as) candidatos(as). A carta de motivação deverá ser enviada pelo link de inscrições. O resultado será divulgado no e-mail informado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8456 – PROJETO – REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA CERVEJEIRA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: prof. Gabriel Gerber Hornink e profa. Rosymar Coutinho de Lucas

CONTATO DA COORDENAÇÃO: gabriel.hornink@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026

2. Descrição da ação: A Rede Brasileira de Colaboração para Educação e Inovação Cervejeira visa integrar pesquisadores, educadores e profissionais de instituições públicas de ensino técnico e superior com interesse na ciência cervejeira. Tem como objetivo fortalecer a articulação interinstitucional em ensino, pesquisa e extensão, com base na colaboração científica, educação de qualidade, inovação, sustentabilidade, responsabilidade social, valorização da diversidade cultural cervejeira e integração universidade-sociedade. Propõe-se com a Rede a constituição de atividades formativas, mapeamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, compartilhamento de materiais didáticos e protocolos de pesquisa, banco de revisores, acervos de leitura, divulgação em site e redes sociais e produção conjunta de conteúdos como infográficos. Trata-se de um esforço coletivo para consolidar a cultura cervejeira como objeto legítimo de estudo científico, formação profissional e ação socialmente engajada.

3. Plano de trabalho: Auxiliar na manutenção do site e gestão de presença no CAEX; desenvolver o levantamento de demandas nas redes sociais e pesquisa de satisfação nas redes sociais; realizar informe semanal (segunda-feira) das atividades realizadas e à serem realizadas; organizar as atividades no Kanbanflow; levantar dados e construir página com áreas de atuação dos membros, produções, mapas interativos, lista de indicações de leituras, cursos existentes etc. Produzir *posts* para divulgação das atividades dos membros da rede no Canva e da rede com o um todo (mínimo 1 *post* semanal). Realizar o acompanhamento do perfil no Instagram e publicação de *posts*, engajamentos etc (engajamento semanal e somatória de dados mensal); auxiliar na criação de infográficos sobre temas cervejeiros; contribuir na construção do termo de cooperação. Gerar relatórios de acesso e atividades nas redes sociais (mensal); atualizar o mapa dos membros da equipe; auxiliar nas atividades conectadas com o projeto Cerveja com Ciência; preparar o resumo e apresentação/painel para o simpósio integrado da Unifal-MG; auxiliar no desenvolvimento do relatório final. Participar de capacitações sobre extensão.

4. Número de bolsistas: 1 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 5 bolsas (agosto a dezembro)

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (X) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Apresentar a grade de aulas do 2º semestre que estará matriculado.

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8. Perfil da/do candidata/candidato: A experiência prévia em produção cervejeira, produção de *posts* e gestão do Instagram, conhecimentos em edição de planilha, documentos e formulário do *Google drive* serão valorizados e pontuados.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições: 25/06/26 até 02/07/26

10.1 DATA DE INÍCIO: 01/08/2026

10.2 DATA DE FIM: 31/12/2026

11. Forma/etapas de seleção: Presencialmente – A seleção será realizada por meio de análise das experiências, habilidades e disponibilidade da(o) candidata(o), bem como de **atividade prática** relacionada à organização, sistematização e apresentação de informações pertinentes ao projeto. Serão considerados a adequação das informações selecionadas, a clareza da organização dos dados, a padronização e consistência dos registros, a capacidade de justificar os critérios adotados e a utilidade do material produzido para as atividades da Rede. Site do projeto para consulta prévia: <https://www.unifal-mg.edu.br/redecervabrasil>

12. Local, data e hora da seleção: 08/julho/2026 – 11 h (1 h duração) – Laboratório de aulas práticas de Bioquímica (Prédio E – sala E206). Trazer *notebook* ou dispositivo que permita a edição de planilhas do *Google drive*.

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8408 – PROJETO - LISMU EXPLICA

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Coordenadora - Patrícia Scotini Freitas e Coordenadora adjunta -
Christianne Alves Pereira Calheiros

CONTATO DA COORDENAÇÃO: E-mails: patricia.freitas@unifal-mg.edu.br e
christianne.calheiros@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026.

2. Descrição da ação: Componente do Programa Sexualidade e Vida (PREAE 8406), o Projeto LISMU EXPLICA é um projeto de extensão processual e contínuo proposto pela Liga Interdisciplinar da Saúde da Mulher (LISMU) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), de caráter educacional, social e científico, dentro de uma relação dialógica entre Universidade e Sociedade (resultados de mútuo interesse), que visa realizar, pelos membros da LISMU e voluntários(as), ações de orientação em saúde, através de postagens educativas, lives e eventos com profissionais da saúde e população em geral, além de educação em saúde em unidades de saúde, abordando diferentes temáticas referentes à Saúde da Mulher, ou seja, propõe uma abordagem interdisciplinar. Vale ressaltar que a liga é composta, além de suas coordenadoras, de discentes de vários cursos da saúde de graduação como enfermagem, medicina, biomedicina, nutrição, farmácia e fisioterapia, além de discentes da pós-graduação.

3. Plano de trabalho:

- Participar das reuniões com a coordenação do projeto;
- Elaborar as atas das reuniões;
- Realizar estudos sobre o tema do projeto;
- Ser responsável pelo controle de frequência dos membros da equipe do projeto nas atividades previstas, bem como, monitorar o cumprimento das tarefas destinadas aos membros da equipe ou grupos de trabalho (GT) da equipe;
- Ser responsável pelo controle da frequência dos(as) participantes do projeto nas atividades e fazer a gestão de presença;
- Ser o(a) responsável pela organização dos eventos do projeto;
- Ser responsável pela elaboração, atualização e/ou organização de materiais para as palestras/rodas de conversa do projeto;
- Participar das atividades presenciais e remotas do projeto;
- Elaborar peças de divulgação e de informações relacionadas à temática do projeto;
- Supervisionar as postagens nas redes sociais do projeto;
- Supervisionar o perfil do projeto nas redes sociais;
- Elaborar propostas de rodas de conversa e oficinas;
- Analisar e discutir dados obtidos a partir das atividades do projeto e seus desdobramentos por meio dos relatórios das atividades do projeto;
- Elaborar o relatório parcial e o final do projeto;
- Ser responsável pelo estoque, armazenamento, organização e manutenção do material utilizado nas atividades do projeto;

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser responsável pela elaboração de resumos e apresentação dos resultados do projeto em eventos científicos, especialmente, no Simpósio Integrado UNIFAL-MG;
- Cumprir as obrigações de bolsista conforme edital PROEC 10/2025 (PROEXT 2026 PROGRAMAS) e edital PROEC 01/2026 (Seleção de Bolsistas de Extensão e Cultura).

4. Número de bolsistas: 01 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 06 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG, comprovando CDA maior ou igual a 5,0;
- Ser membro voluntário do Projeto de Extensão “LISMU EXPLICA”, por pelo menos quatro mês. Apresentar certificado/declaração de integrante da equipe do Projeto de Extensão “LISMU EXPLICA”;
- Apresentar documentos comprobatórios de participação em outras atividades relacionadas à temática do projeto, nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Ter disponibilidade para o projeto durante o mês de dezembro.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Ter participado de grupos de estudos/pesquisa ou extensão na temática do projeto nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0;
- Ter boa comunicação, desenvoltura e espírito inquisitivo, com disposição para aprender e ensinar;
- Ter conhecimento de Word, Excel, PowerPoint e Canva e domínio das mídias sociais;
- Ser responsável, comprometido(a) e interessado(a).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições: de 25/06/2026 até 02/07/2026.

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Análise dos documentos comprobatórios; Entrevista oral e escrita, com duração de 10 minutos.

12. Local, data e hora da seleção: Sala R-202A, 08/07/2026, das 12h00 às 13h00 (a etapa da entrevista acontecerá por ordem de chegada da(o) candidata(o). Não havendo tempo suficiente

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

para todas as entrevistas no dia 08/07/2026, a etapa será continuada no dia 09/07/2026 no mesmo local e horário).

PREAE 8406 - PROGRAMA: SEXUALIDADE E VIDA

PREAE 8409 – PROJETO - PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Coordenadora - Elisângela Monteiro Pereira e Coordenadora adjunta -
Patrícia Scotini Freitas**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: E-mails: elisangela.pereira@unifal-mg.edu.br e
patricia.freitas@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026.

2. Descrição da ação:

Componente do Programa Sexualidade e Vida (PREAE 8406), o projeto de extensão "Prevenção do Câncer de Colo Uterino" é uma ferramenta de intervenção educativa em saúde, que visa colaborar com o movimento mundial de erradicação desse tipo de câncer, um dos principais causadores de morte entre as mulheres no mundo e no Brasil. O projeto possui uma equipe interdisciplinar em saúde, composta por universitários das áreas da Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Medicina. A ação será executada através de atividades presenciais (rodas de conversa, palestras, cursos, participação em feiras de saúde) e virtuais (interação em rede social Instagram, aulas on-line).

3. Plano de trabalho:

- Participar das reuniões com a coordenação do projeto;
- Elaborar as atas das reuniões;
- Realizar estudos sobre o tema do projeto;
- Ser responsável pelo controle de frequência dos membros da equipe do projeto nas atividades previstas, bem como, monitorar o cumprimento das tarefas destinadas aos membros da equipe ou grupos de trabalho (GT) da equipe;
- Ser responsável pelo controle da frequência dos(as) participantes do projeto nas atividades e fazer a gestão de presença;
- Ser o(a) responsável pela organização dos eventos do projeto;
- Ser responsável pela elaboração, atualização e/ou organização de materiais para as palestras/rodas de conversa do projeto;
- Participar das atividades presenciais e remotas do projeto;
- Elaborar peças de divulgação e de informações relacionadas à temática do projeto;
- Supervisionar as postagens nas redes sociais do projeto;
- Supervisionar o perfil do projeto nas redes sociais;
- Elaborar propostas de rodas de conversa e oficinas;
- Analisar e discutir dados obtidos a partir das atividades do projeto e seus desdobramentos por meio dos relatórios das atividades do projeto;
- Elaborar o relatório parcial e o final do projeto;

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser responsável pelo estoque, armazenamento, organização e manutenção do material utilizado nas atividades do projeto;
- Ser responsável pela elaboração de resumos e apresentação dos resultados do projeto em eventos científicos, especialmente, no Simpósio Integrado UNIFAL-MG;
- Cumprir as obrigações de bolsista conforme edital PROEC 10/2025 (PROBEXT 2026 PROGRAMAS) e edital PROEC 01/2026 (Seleção de Bolsistas de Extensão e Cultura).

4. Número de bolsistas: 01 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 06 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG, comprovando CDA maior ou igual a 5,0;
- Ser membro voluntário do Projeto de Extensão “Prevenção do Câncer de Colo Uterino”, por pelo menos um mês.
- Apresentar documentos comprobatórios de participação em outras atividades relacionadas à temática do projeto, nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Ter disponibilidade para o projeto durante o mês de dezembro.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Ter participado de grupos de estudos/pesquisa ou extensão na temática do projeto nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0;
- Ter boa comunicação, desenvoltura e espírito inquisitivo, com disposição para aprender e ensinar;
- Ter conhecimento de Word, Excel, PowerPoint e Canva e domínio das mídias sociais;
- Ser responsável, comprometido(a) e interessado(a).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoxD9>

10. Período de Inscrições: de 25/06/2026 até 02/07/2026.

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Análise dos documentos comprobatórios; Entrevista oral e escrita, com duração de 10 minutos.

12. Local, data e hora da seleção: Sala D-406, 10/07/2026, das 11h00 às 12h00 (a etapa da entrevista acontecerá por ordem de chegada da(o) candidata(o)).

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 8406 - PROGRAMA: SEXUALIDADE E VIDA

**PREAE 8410 – PROJETO COMPONENTE: MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E PREVENÇÃO DAS
INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Coordenadora - Elisângela Monteiro Pereira e Coordenadora adjunta -
Patrícia Scotini Freitas

CONTATO DA COORDENAÇÃO: E-mails: elisangela.pereira@unifal-mg.edu.br e
patricia.freitas@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2026.

2. Descrição da ação:

Componente do Programa Sexualidade e Vida (PREAE 8406), o projeto "Métodos Contraceptivos e Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis" tem o propósito de dialogar sobre os problemas e as medidas preventivas da gravidez indesejada e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), e também, sobre a importância das orientações sexuais na família e na escola. Será desenvolvido com jovens, adolescentes e adultos em escolas da rede pública e privada, no Tiro de Guerra de Alfenas e na UNIFAL-MG, por uma equipe interdisciplinar da área da saúde.

3. Plano de trabalho:

- Participar das reuniões com a coordenação do projeto;
- Elaborar as atas das reuniões;
- Realizar estudos sobre o tema do projeto;
- Ser responsável pelo controle de frequência dos membros da equipe do projeto nas atividades previstas, bem como, monitorar o cumprimento das tarefas destinadas aos membros da equipe ou grupos de trabalho (GT) da equipe;
- Ser responsável pelo controle da frequência dos(as) participantes do projeto nas atividades e fazer a gestão de presença;
- Ser o(a) responsável pela organização dos eventos do projeto;
- Ser responsável pela elaboração, atualização e/ou organização de materiais para as palestras/rodas de conversa do projeto;
- Participar das atividades presenciais e remotas do projeto;
- Elaborar peças de divulgação e de informações relacionadas à temática do projeto;
- Supervisionar as postagens nas redes sociais do projeto;
- Supervisionar o perfil do projeto nas redes sociais;
- Elaborar propostas de rodas de conversa e oficinas;
- Analisar e discutir dados obtidos a partir das atividades do projeto e seus desdobramentos por meio dos relatórios das atividades do projeto;
- Elaborar o relatório parcial e o final do projeto;
- Ser responsável pelo estoque, armazenamento, organização e manutenção do material utilizado nas atividades do projeto;

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser responsável pela elaboração de resumos e apresentação dos resultados do projeto em eventos científicos, especialmente, no Simpósio Integrado UNIFAL-MG;
- Cumprir as obrigações de bolsista conforme edital PROEC 10/2025 (PROEXT 2026 PROGRAMAS) e edital PROEC 01/2026 (Seleção de Bolsistas de Extensão e Cultura).

4. Número de bolsistas: 01 bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 06 bolsas

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG, comprovando CDA maior ou igual a 5,0;
- Ser membro voluntário do Projeto de Extensão “Métodos Contraceptivos e Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis”, por pelo menos seis meses.
- Apresentar documentos comprobatórios de participação em outras atividades relacionadas à temática do projeto, nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Ter disponibilidade para o projeto durante o mês de dezembro.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- Ter participado de grupos de estudos/pesquisa ou extensão na temática do projeto nos últimos 4 anos;
- Ter disponibilidade de 15h semanais para as atividades do projeto, com disponibilidade de horários fixos durante a semana;
- Apresentar CDA maior ou igual a 5,0;
- Ter boa comunicação, desenvoltura e espírito inquisitivo, com disposição para aprender e ensinar;
- Ter conhecimento de Word, Excel, PowerPoint e Canva e domínio das mídias sociais;
- Ser responsável, comprometido(a) e interessado(a).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições: de 25/06/2026 até 02/07/2026.

10.1 DATA DE INÍCIO: 25/06/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/07/2026

11. Forma/etapas de seleção: Análise de histórico escolar; Análise dos documentos comprobatórios; Entrevista oral e escrita, com duração de 10 minutos.

12. Local, data e hora da seleção: Sala D-406, 08/07/2026, das 11h00 às 12h00 (a etapa da entrevista acontecerá por ordem de chegada da(o) candidata(o). Não havendo tempo suficiente para todas as entrevistas no dia 08/07/2026, a etapa será continuada no dia 09/07/2026 no mesmo local e horário).

EDITAL PROEC 01/2026 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO